

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ku5gd3xf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/09/2021 Indicação nº 6442/2021 Protocolo nº 10045/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, solicitando a aquisição ônibus escolar para o município de Paranatinga.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, solicitando a aquisição de ônibus escolar para o município de Paranatinga.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito para a aquisição de ônibus escolar para o município de Paranatinga, haja vista a necessidade de quem utiliza esse meio de transporte.

O transporte escolar é de extrema importância nos municípios, principalmente para atender os alunos das zonas rurais e é de obrigação do Estado, zelar primeiramente pela segurança das crianças e adolescentes que fazem uso desse serviço, garantindo um transporte seguro aos mesmos.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Setembro de 2021



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Eduardo Botelho
Deputado Estadual